



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8336 DE 20 DE maio DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 54.712.068,70, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei nº 777, de 14 de Maio de 1998.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.712.068,70 (Cinquenta e quatro milhões, setecento e doze mil, sessenta e oito reais e setenta centavos), para atender a programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de operações de crédito interna, nos termos das Leis Estaduais nºs 713 e 737, de 23/05/97 e 11/08/97, respectivamente, Resolução nº 27 de 1998 do Senado Federal e Termo Aditivo de Re-Ratificação, celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A com interveniência do Banco do Brasil S/A .



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de
de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


JOSE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


ARNÓ VOIGT
Secretário de Estado de Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.1108031.1.065	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA EXTINCAO DO BERON E RONDONPOUP	13414.4400	15	54.712.068,70
TOTAL				54.712.068,70

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.:

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES					TOTAL
	I	II	III	IV		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	561.549.129,95	135.586,00	88.414,00		564.530.668,44

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÓDIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IF/R:	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	115		54.712.068,70
2100.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	115	54.712.068,70	
2110.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	115	54.712.068,70	

TOTAL : 54.712.068,70

